



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**

O FUTURO É AQUI!

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI Nº 1.605, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública a  
**"Fundação Maio"**, em Serra  
Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública a **Fundação Maio**, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 691, AABB, registrada no CNPJ/MF sob o número 27.125.823/0001-08, nesta Cidade.

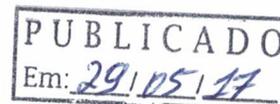
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de maio de 2017.

  
**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -



  
Bruno Erickson Alves da Silva  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 4226-1